



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI N° ____/2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL O DIA MUNICIPAL DOS AUXILIARES DE
SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art.1º- Fica instituído, no Município de Cariacica, o Dia Municipal dos Auxiliares de Serviços Gerais, a ser comemorado anualmente no dia 22 de fevereiro.

Art.2º - A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cariacica.

Art.3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.4º-O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal dos Auxiliares de Serviços Gerais no Município de Cariacica.

Os auxiliares de serviços gerais exercem um papel fundamental no funcionamento das repartições públicas, escolas, unidades de saúde, empresas e demais instituições, sendo responsáveis pela limpeza, conservação e organização dos ambientes.

São profissionais que muitas vezes trabalham de forma silenciosa, mas que possuem grande importância para a manutenção da higiene e do bom funcionamento dos espaços públicos e privados.

A valorização desses trabalhadores representa o reconhecimento de sua contribuição para a sociedade e para o desenvolvimento do Município de Cariacica.

A criação do Dia Municipal dos Auxiliares de Serviços Gerais permitirá que o Município realize ações de reconhecimento e valorização desses profissionais que prestam relevantes serviços à população.

Trata-se de uma justa homenagem a trabalhadores que contribuem diariamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de fevereiro de 2026.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003100330038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

